Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6101 /2019.

Obriga a instalação de Placas Informativas com o número de telefone do Disque Denúncia, Endereços Físicos e Eletrônicos do Conselho Tutelar, para denúncias de maus tratos, em estabelecimentos de saúde públicos e privados situados no município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 06 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Torna obrigatória a instalação de placas informativas com o número telefônico do Disque Denúncia, endereços físicos e eletrônicos do Conselho Tutelar do Município de Olinda, para denúncias de maus tratos e quaisquer violações de direitos, em estabelecimentos de saúde, públicos e privados, situados no Município de Olinda/PE.

Parágrafo único. A inclusão das referidas placas informativas é condição necessária para a aquisição ou renovação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário